



Resolução nº 003 /2.016

24/08/2.016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP.

Considerando ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP, realizada no dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da secretaria da educação.

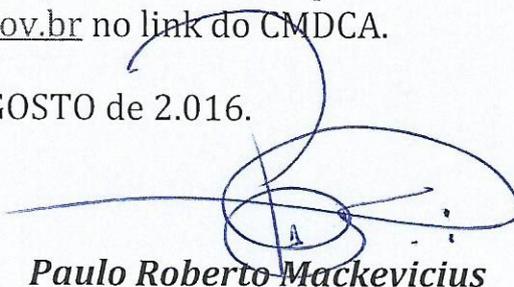
Considerando o Edital FUMCAD SS para 2017,

RESOLVE:

- 1) Que fica instituída a COMISSÃO DE ANÁLISE dos Projetos apresentados para o FUMCAD São Sebastião para o ano de 2017, composta pelos membros:
 - Adriana Antonia Puertas – SEDUC
 - Letícia dos Santos Falcão – SEFAZ
 - Eunice de Fatima Batista Neves – SOCIEDADE CIVIL - PROJETO ATIVO

A presente resolução será publicada no site oficial www.saosebastiao.sp.gov.br no link do CMDCA.

São Sebastião, 28 de AGOSTO de 2.016.



Paulo Roberto Mackevicius

Presidente do CMDCA